



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Concede licença ao prefeito do Município de Manguueirinha.

Considerando o requerimento datado de 29 de março de 2021, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis na 12ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29 de março de 2021;

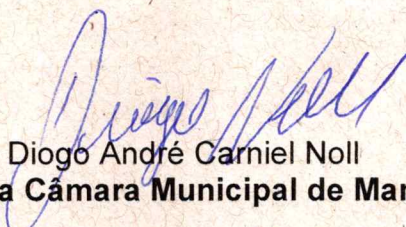
Considerando o previsto no artigo 213, § 1º, da Resolução nº 011/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manguueirinha);

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 21, inciso V, da Resolução n.º 11/1991, promulga e faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Senhor Elídio Zimerman de Moraes, Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, autorizado a licenciar-se do Executivo Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias, por motivo de doença, nos termos do artigo 60, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguueirinha, 30 de março de 2021.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 189/2021 – Administração

Manguaerinha, 29 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor

DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Manguaerinha-PR.

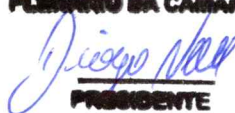

O Município de Manguaerinha, através da Secretaria de Administração, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. VALDEMAR SBALCHEIRO, encaminha a Vossa Excelência Comunicação de Licenciamento por Motivo de Doença, devidamente comprovada do Prefeito Sr. ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, nos termos do art. 60, § 1.º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manguaerinha, passando a Exercer o Cargo de Prefeito em Exercício o Sr. LEANDRO DORINI, nos termos da Ata n.º 01/2021, em anexo, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Sem mais para o momento, contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,


VALDEMAR SBALCHEIRO
Secretário de Administração

DEFERIDO
Em 29/03/21

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 29/03/21
 
PRESIDENTE SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 29/03/21 às 14 h 29 min.


Assinatura

Câmara de Manguaerinha
PROTÓCOLO

Ata n.º 01/2021

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um às 11h00min, o Sr. Prefeito **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, em conformidade com o Art. 60 § 1.º, I da Lei Orgânica deste Município, em razão de Licença por motivo de doença devidamente comprovada, efetua a transmissão do cargo de Chefe do Executivo Municipal ao Vice-Prefeito **LEANDRO DORINI**, durante o período compreendido entre os dias 16 à 30 de março de 2021, ou seja de 15 (quinze) dias, tendo para o ato solene de transmissão de cargo, reunido-se nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal desta cidade, o Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, o Vice Prefeito **LEANDRO DORINI**, Secretários Municipais e demais presentes,. Nada mais havendo, segue esta Ata assinada por mim WAGNER PEDRO MACHADO Chefe de Gabinete e pelos demais presentes. Mangueirinha, 16 de março de dois mil e vinte e um. VALDEMAR SBALCHEIRO, ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, LEANDRO DORINI, TEREZA ADELAIDE MORAES COSTA, ALISON RODRIGO TARTARE, MAICON IVO GONÇALVES, LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA, ROSANE MARIA PICOLO DORINI, DAIANE DE MELLO, SINCLAIR CESAR CASAGRANDE, LUIZ MARSARO JUNIOR, CLAUDINO COSTA, MARLI CARNEIRO DE MELLO, RICARDO CANDIDO DE OLIVEIRA RAMIRES, GABRIEL CAMBRUZZI.

TABELIONATO
MANGUEIRINHA

Teriza A. Moraes Costa
Wagner Pedro Machado
Marli Carneiro de Mello
Valdemar Sbalcheiro
Elidio Zimerman de Moraes
Leandro Dorini
Alison Rodrigo Tartare
Maicon Ivo Gonçalves
Leonilda Rodrigues da Fonseca
Rosane Maria Picolo Dorini
Daiane de Mello
Sinclair Cesar Casagrande
Luiz Marsaro Junior
Claudino Costa
Marli Carneiro de Mello
Ricardo Candido de Oliveira Ramires
Gabriel Cambruzzi

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR • TABELIÃO JOÃO PAULO CECHINI DA SILVA
R. AQUILINO S&A 01 • CxP 85540-000 • TEL. 1461 3743-1457 • NOTARI@JOAOPAOCECHINI.MANGUEIRINHA.COM

Selo 0187514SV 0000000130121E

Consulte em <http://horus.tnarpel.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, Dou fe Mangueirinha-PR, 17 de março de 2021. Em R\$4,72 (VRC 21,73) Funções: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,23, ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,17

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES
ESCREVENTE

Em Teste da Verdade

Maria Izabela Brasil Antunes - Escrevente



ATESTADO MÉDICO

Atento ao fim de comportamento
que o Sr. Elídio Zimmerman de
Macedo deve permanecer afastado
de suas atividades laborativas
por 10 dias a contar de

15-03-2021

cd - G45.0

16.03.2021



Dr. Caetano Sartori
Cardiologia e Hemodinâmica
CRM/PR 15666

46 3224 1288 . ☎ 46 9 9104 4308
R. Pedro Ramires de Meilo, 455 . Centro . Pato Branco . PR
clinicamedicasartori@gmail.com



DR. CLEVERSON GALVAN

NEUROCIRURGIÃO • CRM 24563

NEUROLOGIA CLÍNICA

Cirurgia de Crânio e Coluna Vertebral

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado

Elidio T. de

Mendes

portador da Carteira Profissional Nº _____

Série _____

, necessita de

15 (ONTE)

Por exte

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

H03

Dr. Cleverson Galvan
Neurologia/Neurocirurgia
Tratamento Intervencionista de Do
CRM PR 24563 - FIPP

Local e data

25/03/22

Ass. do Médico - CRM Nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua 17 - Vila Arvidal - 175 - 5º Andar SI 504 - Centro - Fones: (46) 3224-2455 / 3225-9754 / 99109-1496

Hospital São Lucas - Fone: (46) 3220-3544 - Policlínica Pato Branco - Fone: (46) 2101-2101